



**PORTARIA Nº 1461/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0035853-43.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.2102.0220/2022 - PJUD**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013 |           |                        |                            |      |                      |
|-----------------------------------------------------|-----------|------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                                  | Matrícula | Nome                   | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                                   | 0109744-0 | ADILMENSON LOPES FELIX | 3ª/VI                      | 2ª/I | 11/01/2022           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 12 de dezembro de 2022**

**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 128938304. Cód. CRC: BFB6042  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 12/12/2022 11:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

